

**PORTARIA Nº 776 DE 9 DE MARÇO DE 2026**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** o processo de nº 5000885-66.2020.8.13.0461 que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto/MG;

**CONSIDERANDO** a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente às pessoas, comunidades e outras coletividades que sofreram e/ou estão sofrendo danos ou ofensas a Direitos Humanos e Fundamentais em razão da remoção compulsória e do correlato anúncio de risco de rompimento da barragem do Doutor, pertencente ao Complexo da Mina de Timbopeba, no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG;

**CONSIDERANDO** o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy;

**CONSIDERANDO** o Contrato de Trabalho Individual em caráter de experiência firmado com o Instituto Guaicuy;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Decreto-lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, em especial o parágrafo único do art. 445, que dispõe sobre o prazo máximo dos contratos de experiência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Comunicar que o contrato de trabalho das/os profissionais abaixo relacionadas/os que compõem a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente com atuação referente à barragem do Doutor (Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG), passará a vigorar por prazo indeterminado, conforme a seguir:

<b>Projeto</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade Organizacional</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>	<b>Data de efetivação</b>
Antônio Pereira	Francisco Otávio Ribeiro de Sá	Coordenação Administrativa	Agente de Logística	Antônio Pereira	09/03/2026
Antônio Pereira	Mayare Caroline de Oliveira Silva	Coordenação de Recursos Humanos e Financeiros	Analista Pleno	Belo Horizonte	09/03/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Belo Horizonte/MG, 9 de março de 2026.

**INSTITUTO GUAICUY**  
José de Castro Procópio  
Presidente